

**Relatório mensal (abril/2018) de análise da prestação de contas do
Termo de Colaboração nº 01/2018**

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 81 crianças de 2 a 5 anos de idade em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1), emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, frequência dos alunos, fotos e justificativas, em anexo, de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014.

Informo que em 26 de abril do corrente ano, estive em visita à Escola e pude constatar um atendimento integral de qualidade em todas as turmas atendidas pela parceria, com atividades diversas e uso de espaços como área de recreação, pracinha, sala de psicomotricidade, entre outras.

Sendo assim, encaminho a prestação de contas para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e enquanto gestora do presente acordo, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de abril/2018.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2018.



Silvani da Silva Ramos
Gestora do Termo